



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
RESOLUÇÃO Nº 263

Dispõe sobre a alteração do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, aprovado pela Resolução 241, de 9 de maio de 2017, na parte referente às estruturas orgânicas da Secretaria Judiciária (SEJUD), da Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI) e da Diretoria de Administração (DIRAD).

O SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a deliberação do Plenário na 8ª Sessão Administrativa, realizada em 10 de abril de 2019, ao apreciar o Expediente Administrativo nº 14/2019,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes nas estruturas de algumas unidades organizacionais, as melhores práticas de gestão e a necessidade de eficiência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo da Resolução nº 241, de 9 de maio de 2017, em relação às estruturas orgânicas das unidades administrativas Secretaria Judiciária (SEJUD), Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI) e Diretoria de Administração (DIRAD) passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo desta Resolução.

Art. 2º O detalhamento das atribuições inerentes às unidades administrativas criadas ou alteradas constarão das Guias de Atribuições Funcionais, na forma do ato normativo a que alude o art. 2º da Resolução nº 241/2017.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico (DJe).

Alte Esq MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS
Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS**, **MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 11/04/2019, às 19:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1388484** e o código CRC **9EDF2EB1**.

ANEXO
(Resolução nº 263, de 10 de abril de 2019)

“TÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGÂNICA

.....

CAPÍTULO III
UNIDADES COMPONENTES DA ESTRUTURA

.....

VI PRESIDÊNCIA DO STM (PRSTM)

.....

C. SECRETARIA JUDICIÁRIA (SEJUD)

1. Coordenadoria de Processamento Judiciário (COPJU)

1.1. Seção de Diligências (SEDIL)

1.2. Seção de Execução (SEEXE)

1.3. Seção de Acórdãos e Jurisprudência (SEAJU)

2. Coordenadoria de Apoio Jurisdicional (COAJU)

2.1. Seção de Qualidade Processual (SQPRO)

2.2. Seção de Suporte ao e-Proc/JMU (SPROC)

.....

D. SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

.....

2. DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (DORFI)

2.1. Coordenadoria de Programação Orçamentária e Financeira (CPROF)

2.1.1. Seção de Administração Financeira (SEAFI)

2.1.2. Seção de Gerência Orçamentária (SEGEO)

2.1.3. Seção de Análise de Planejamento (SEANP)

2.1.3.1. Setor de Informações de Custos e Despesas (SICDE)

2.2. Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (CEOFI)

.....

3. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIRAD)

3.1. Coordenadoria de Licitações e Contratações (COLIC)

3.1.1. Seção de Cotação e Compras (SECCO)

3.1.2. Seção de Licitações (SELIC)

3.1.3. Seção de Contratos (SECOT).

3.2. Coordenadoria de Gestão de Contratos (COGEC)

3.2.1. Seção de Gestão de Terceirização (SETER)

3.2.2. Seção de Gestão de Contratos (SEGEC)

3.2.3. Seção de Análise de Penalidades Administrativas (SEPAD)

.....

1388484v5

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>